

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 122, de 30/08/2023.](#)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 31101/2023, tomada na sessão de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – o docente ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior - Substituto UDESC/CEAD/DECT, **Eli Lopes da Silva**, matrícula 641418-4-01, para lecionar disciplinas do curso do Departamento de Educação Científica e Tecnológica – UDESC/CEAD/DECT, que trata a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), e Resolução N° 006/2021-CONCEAD, assim especificadas:

Curso	Disciplinas credenciadas:
Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT). (Resolução N° 031/2019 - CONSUNI, alterada pelas Resoluções N° 033/2019 - CONSUNI e N° 047/2019 - CONSUNI)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Linguagem de Programação I;</li><li>• Linguagem de Programação II.</li></ul>

Art. 2º - A Portaria entra em vigor a contar da data de 28/0682023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos  
Diretora Geral UDESC/CEAD  
(Assinatura ICP-Brasil)

